

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 038 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Credenciamento de Leitos de UTI e UCI(Neonatal) na Maternidade Moura Tapajós.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar atendimento adequado aos recém-nascidos que necessitam de cuidados especiais;

CONSIDERANDO o Processo N.º 11855/2006 de 12/06/2006, no qual a SEMSA/Manaus encaminha a relação de leitos e serviços especializados na Maternidade Moura Tapajós para fins de cadastramento no CNES.

CONSIDERANDO o parecer do membro **José Rodrigues**, onde consta que aquela Maternidade cumpre os critérios necessários ao credenciamento, nos termos da Portaria n.º. 1091/GM de 25.08.99

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do credenciamento de 05(cinco) leitos de UTI Neonatal e 05(cinco) leitos de UCI Neonatal, na Maternidade Moura Tapajós.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA Vice-Presidente da CIB/AM WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 038, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Secretário de Estado da Saúde